



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 011/2020
APROVADO Em <u>12 / 05 / 2020.</u> <u>Notaria Avelos.</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROponente: VEREADORA MARIA DONIZETE- MDB		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente para a Supervisora da Empresa Sanesul Sra. Rita de Cassia Padilha, para que seja realizada a seguinte providência:

- *Que durante a Pandemia a Empresa considere Isenção das Taxas de Juros e Correções Monetárias das Contas que estão em atraso e prorrogar por mais um mês a tolerância de Suspensão de Corte .*

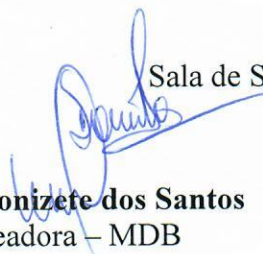
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela tem por objetivo atender aos munícipes que são diretamente afetados pela Pandemia do Covid-19, as medidas de contenção do avanço de pandemias, como no caso do corona vírus, tem impacto direto na renda das famílias e nas pequenas empresas, uma das maneiras mais eficazes de auxiliar pessoas impedidas de exercerem suas atividades laborais em decorrência de decretação de quarentena e desonera-las de custos como pagamento de tarifas de água.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte Supervisora da Empresa Sanesul Sra. Rita de Cassia Padilha

Sala de Sessões, 12 de Maio de 2020.


Maria Donizete dos Santos
Vereadora – MDB

LIDO
N. Seção de 12 / 05 / 2020
Notaria Avelos.
SECRETÁRIO (a)